



Câmara dos Deputados

## PL 6.443/2013

**Autor:** Senado Federal - Mário Couto

**Data da  
Apresentação:** 26/09/2013

**Ementa:** Altera o § 2º do art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências, para permitir a doação de madeira de origem ilegal, apreendida pela autoridade ambiental competente, para programas de interesse social definidos pelo poder público.

**Forma de  
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto  
Despacho:** Às Comissões de  
Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;  
Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e  
Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD).  
Apenso-se a este o PL-1965/2007 e seus apensados.  
Em razão de o PL 1965/07 e seus apensados já terem sido  
apreciados pela CMADS e pela CFT, a matéria resta em  
apreciação na Comissão de Constitucionalidade, Justiça e de  
Cidadania.  
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário  
Regime de Tramitação: Prioridade

**Regime de  
tramitação:** Prioridade

**Em** 09/10/2013